

Instruções de submissão de pedido de avaliação pela CEIC da classificação de estudos como sendo “estudos com intervenção” ou “estudos sem intervenção”

De acordo com a alínea g) do ponto 1 do artigo 2º da Portaria nº 63/2015, de 5 de Março, Por cada pedido de avaliação pela Comissão de Ética para a Investigação Clínica da classificação de estudos como sendo “estudos com intervenção” ou “estudos sem intervenção” — € 100.

Os documentos necessários a enviar à CEIC são:

1. Requerimento explicativo do estudo, com o pedido de avaliação à CEIC da sua classificação. Este requerimento poderá mencionar:
 - a. Onde incide a dúvida na classificação do estudo, bem como outros elementos informativos que possam ser relevantes;
 - b. Onde é que o estudo irá decorrer (centros de estudo);
 - c. Se está a decorrer noutros países e se sim, como se encontra classificado.

2. Comprovativo de pagamento de taxa

3. Protocolo + Sinopse

4. Outros, caso sejam solicitados

Deverá ser enviado em papel a carta de requerimento com o pedido para avaliação de classificação e em CD toda a documentação necessária.